Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.005	03/06/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 03/06/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca de suplementação e antecipação de recursos de custeio e manutenção das vagas em creches do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

REQUERIMENTO Nº. 759 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1) A Prefeitura realizou ou realizará a solicitação de suplementação e antecipação de recursos de custeio e manutenção das vagas em creches do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)?

2) Se sim, encaminhar informações. Se não, justificar.

Justificativa:-

Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) definem os requisitos obrigatórios, critérios, prazos e procedimentos para o repasse dos recursos de suplementação e antecipação dos recursos para custeio e manutenção das vagas em creches. A Prefeitura tem até 30 de novembro para pedir os recursos. A suplementação é custeada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e visa apoiar financeiramente o atendimento a crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família em vagas já existentes nas creches públicas e conveniadas. Com isso, o governo estimula que os municípios e o DF ampliem o acesso e a permanência de crianças nas creches e ajuda a garantir o cuidado integral e a segurança alimentar para elas. Para cada criança de até 48 meses, beneficiária do Bolsa Família e atendida em creches públicas ou conveniadas, o MDS pagará 50% a mais, em relação ao piso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) por aluno/ano, definido para o atendimento em tempo parcial e integral.

O Programa Brasil Carinhoso também permite a antecipação dos recursos de custeio e manutenção para turmas e vagas novas em creches públicas e conveniadas que ainda não tenham sido computadas no Fundeb.

Por se tratar de recursos destinados ao atendimento em creches, importante e vital serviço a toda nossa comunidade, apresento o referido requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de junho de 2013.

ODAIR ANTONIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.196/2013

MOCOCA, 18 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.240	19.6.2013	

REF.: **Requerimento nº 759/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações, acerca de suplementação e antecipação de recursos de custeio e manutenção das vagas em creches do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura Municipal de Mococa, informa através do Departamento de Educação, a quantidade de crianças do Bolsa Família que são atendidas em creches públicas ou conveniadas. Como o Município aderiu ao Programa Brasil Carinhoso, o MDS complementa em 50% os valores repassados ao Município pelo FUNDEB.

A antecipação de recursos ocorre quando o Município tem novas vagas de creche não cadastradas no Censo Escolar, o que não é nosso caso, no momento.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 24/06/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 24/06/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE